

**PROCURAÇÃO QUE FAZ STRAPASSON E ARAUJO LTDA NA FORMA ABAIXO**

A empresa **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 30.877.802/0001-45, com endereço à R. Inácio Karpinski, 291 – CEP 85055-000 – BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de sua representantes legal, Sra. **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, comerciante, solteira, portadora do CPF nº: 038.530.869-85 e, da Carteira de Identidade nº: 906.837.213-6 SSP/RS, residente à RUA INÁCIO KARPINSKI, 291 – CEP 85055-050 - BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, vem por meio deste instrumento público de procuração, nomear seu bastante PROCURADOR, o Sr. **JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 435.794.859-20 e, Carteira de identidade nº 3.349.430-0, com endereço fixo à Rua Inácio Karpinski, 805 – Bonsucesso, CEP 85055-050 – Guarapuava/PR, onde, com esta se apresentar necessário, representar os outorgantes para: 1) o fim especial de promover o outorgante a participar em licitações públicas; participar de todas as sessões e modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer reclamações, impugnações, protestos, recursos; prestar cauções e levantá-las, receber as importâncias depositadas ou caucionadas; transigir, praticar ou desistir de todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, especialmente em nas modalidades (todas) de licitações em todos os órgãos públicos, sendo eles, Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações de Empresas Mistas e Públicas; 2) representar perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando contratos, aditivos e o que mais se fizerem necessários. Definir atribuições e remunerações de regularidade e, também Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL e, outros que sejam necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais relativas para empresas particulares; 3) poderes para a prática de atos perante os órgãos de administração Pública, que impliquem demanda de informações ou dados protegidos por sigilo fiscal, especialmente junto à Receita Federal do Brasil - conforme Art. 5º da Medida Provisória nº 507, de 01/10/2014 – solicitando e retirando em forma de certidão, quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes ao cadastro da natureza e estado de seus negócios assim como suas atividades, em situação fiscal, financeira e econômica, inclusive de natureza previdenciária, assim como cadastro e utilização de senhas. Podendo ainda, o PROCURADOR, pagar taxas, emolumentos e guias, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª vias de documentos de veículos, requerer, assinar e praticar tudo mais que, enfim, seja necessário, ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que, não totalmente expresso na presente, mas, mantendo a escrita relação com os poderes, ora outorgados. A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data. Dispensada as testemunhas da forma do Art. 884, do Cód. De Normas, por terem sido as partes identificadas por seus respectivos documentos de identidades. Assim o disse, do que dou fé e pedi-me este instrumento.

Guarapuava, PR em 27 de ABRIL de 2022.

**DANIELA MARIA STRAPASSON**

CPF: 038.530.869-85

RG: 906.837.213-6 SSP/RS

CARTÓRIO

Selo N° F538XYqtQe45yD9d3eHm0  
Consulte em <https://selo.tst.jus.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA MARIA STRAPASSON, CPF: 038.530.869-85  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava PR em 27 de abril de 2022 - 16:37:49h.  
Atílio de Oliveira Filho - Escrivento

ONFERE C O ORIGINAL  
21/04/2023

316

S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO APARICIO MENDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3349430-0 / SESP / PR

CPF: 435.794.859-20 / DATA NASCIMENTO: 27/12/1961

FILIAÇÃO: SALATIEL DE ARAUJO BAHLS GENEROSA MENDES ARAUJO

Nº REGISTRO: 03006115278 / VALIDADE: 23/08/2024 / 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: GUARAPUAVA, PR / DATA EMISSÃO: 23/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

93346808089 / PR916449111

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889703081  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1889703081

P M R B I  
 FL 176  
*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
 09/03/2023  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por  
comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e  
domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro  
Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG  
nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e  
CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON,  
brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data  
de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-  
PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-  
050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo  
Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85,  
RESOLVEM constituir uma sociedade que se regerá pelas leis  
vigentes e pelas seguintes cláusulas:

*Kalany de Araujo*

**I - Denominação e sede**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob nome empresarial de **STRAPASSON  
E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio  
Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050.

Parágrafo Único - Esta sociedade esta regida por este contrato social pelos art. Da Lei  
10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no  
que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à  
matéria.

**II - Filiais**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou  
outra dependência em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual  
assinada pela maioria representativa do capital social.

*m/*

*A34*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802681234. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**III – Objeto Social**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião pública; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comércio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comércio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra.

*Wendy de Boyce*

**IV – Capital Social e Distribuição**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado este ato em moeda corrente do país, estando assim dividido entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor
KALANY DE ARAUJO.....	50.000	50.000,00
DANIELA MARIA STRAPASSON.....	50.000	50.000,00
Total do Capital Social.....	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

*[Handwritten signatures and initials: mj, A314, and others]*

*[Handwritten mark]*

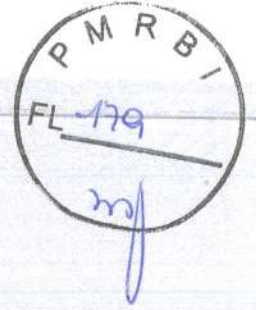


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802681234. NIREN-41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA.

Libertad Soares  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.esprafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

**V - Administração**

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pelas sócias **KALANY DE ARAUJO** e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, com poder e atribuição de **ADMINISTRAR**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso da firma para concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - a contratação de empréstimos e a alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**VI - Remuneração**

**CLAUSULA SEXTA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VII - Do encerramento do Exercício Social**

**CLAUSULA SETIMA** - Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

*Kalany de Araujo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

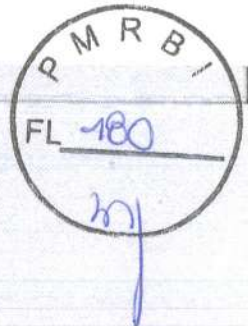
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502681234. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**VIII – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio**

**CLAUSULA NONA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do sócio falecido ou do interdito serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAUSULA DECIMA** – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme dispõe o artigo 1085, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que se trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião dos sócios-quotistas especialmente convocada, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer seu direito de ampla defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado na prazo Máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**IX – Das Deliberações**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – As deliberações sociais, inclusive de transformação ou extinção da sociedade, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

*Valery de Araujo*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802681234. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

R M R B /  
FL 181  
mj

### STRAPASSON E ARAUJO LTDA CONTRATO SOCIAL

#### X - Declaração

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - As administradoras **KALANY DE ARAUJO e DANIELA MARIA STRAPASSON** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### XI - Foro Jurídico

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 14 de junho de 2018.

*Kalany de Araujo*  
KALANY DE ARAUJO

09/07/2018

*Daniela Maria Strapasson*  
DANIELA MARIA STRAPASSON

09/07/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

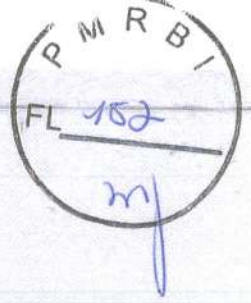
*[Handwritten initials]*



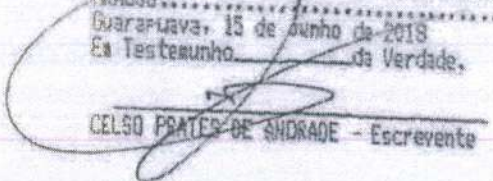
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802681234. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018

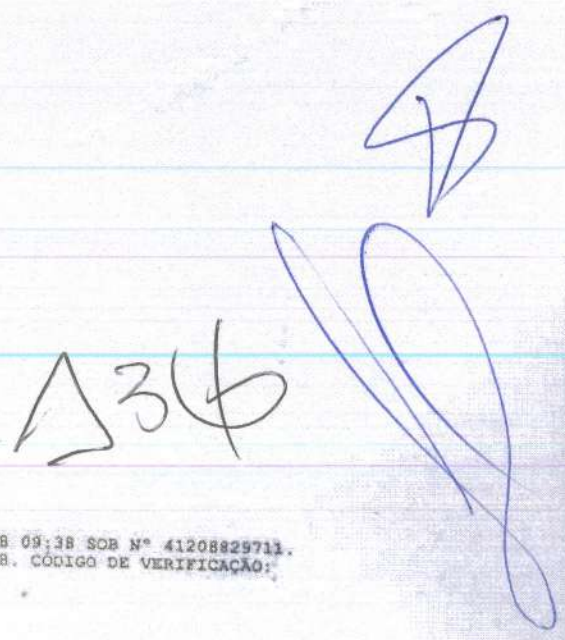
*[Handwritten mark]*



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL  
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro  
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250  
Fone/Fax: (042) 3623-2299/3035-2299  
SELO D30nc.9slja.RK64Y CTRL: VrkHy.2VND  
Consulte o selo em <http://funarren.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)  
DANIELA MARIA STRAPASSON, KALANY DE.....  
ARAÚJO.....  
Guarapuava, 15 de Junho de 2018  
Em Testemunho..... da Verdade.

  
CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente





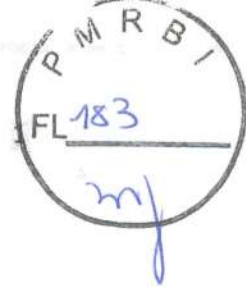




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.  
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802681234. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE 41208829711**  
**CNPJ 30.877.802/0001-45**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**KALANY DE ARAUJO**, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga – RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85, únicos sócios da sociedade empresarial: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ sob nº 30.877.802/0001-45, resolve alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; industria e comércio de confecções; serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimento de informática; comércio atacadista de madeiras; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de utensílios domésticos; comércio atacadista de confecções; comércio atacadista de brinquedos a artigos recreativos; comércio atacadista de artigos esportivos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.  
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900761435. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE 41208829711**  
**CNPJ 30.877.802/0001-45**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2019.

*Kalany de Araujo*  
**KALANY DE ARAUJO**

*Daniela Maria Strapasson*  
**DANIELA MARIA STRAPASSON**

*mj*  
*[Handwritten signatures]*  
*D346*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB N° 20190659700.  
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900761435. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*5*



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE:41208829711**  
**CNPJ: 30.877.802/0001-45**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85, únicas sócias da sociedade Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ nº 30.877.802/0001-45, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

**I - Denominação e sede**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; comercio varejista de produtos alimentícios; comercio varejista de produtos de limpeza; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comercio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comercio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'D34', and several large scribbles.]*

M R B  
FL 186  
mj

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE:41208829711**  
**CNPJ: 30.877.802/0001-45**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Comércio atacadista de artigos de armarinho; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de utensílios domésticos; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; ensino de Esportes; Comercio atacadista de Embalagens; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1194, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de Julho de 2020.

*Kalany de Araujo*  
**KALANY DE ARAUJO**

*Daniela Maria Strapasson*  
**DANIELA MARIA STRAPASSON**

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 19:12 SOB Nº 20203943708.  
PROCOLO: 203943708 DE 04/08/2020 13:10.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120Q3470512. NIRE: 41208829711.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**  
**CURITIBA, 06/08/2020**  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

5

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE:41208829711**  
**CNPJ: 30.877.802/0001-45**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**KALANY DE ARAUJO**, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 110469578** expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e **CPF 092.621.109-95**, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da **CNH-DETRAN-PR nº 05774698531** expedida pelo Departamento Nacional de Transito e **CPF 038.530.869-85**, únicas sócias da sociedade Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208829711** e no **CNPJ nº 30.877.802/0001-45**, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

**I - Denominação e sede**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, Pesquisa de mercado e de opinião pública; indústria e comercio de confecções serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufe; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de cosméticos e perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;

m

z

304

1

5

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA**  
**NIRE:41208829711**  
**CNPJ: 30.877.802/0001-45**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimento de informática; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de confecções; comercio atacadista de brinquedos e artigos recreativos; comercio atacadista de artigos esportivos; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de embalagens.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Clausula segunda da segunda alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 291, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 06 de novembro de 2020.

**KALANY DE ARAUJO**

**DANIELA MARIA STRAPASSON**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRAPASSON E ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

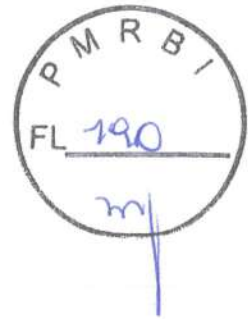
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03853086985	DANIELA MARIA STRAPASSON
09262110995	KALANY DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:54 SOB N° 20206736819.  
PROTOCOLO: 206736819 DE 08/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100102130. CNPJ DA SEDE: 30877802000145.  
NIRE: 41208829711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.  
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

STRAPASSON E ARAUJO LTDA, CNPJ: 30.877.802/0001-45, sediada na R. INÁCIO KARPINSKI, 291 – BONSUCESSO – 85055-050 – GUARAPUAVA/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

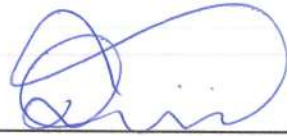
(X) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

30.877.802/0001 - 45  
STRAPASSON E ARAÚJO  
LTDA  
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805  
BONSUCESSO  
CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 08 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIELA MARIA STRAPASSON**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 038.530.869-85**  
**RE: 906.837.213-5 SSP/RS**

  
13/6

5



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

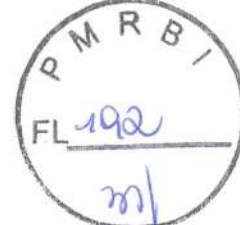
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA		Protocolo: PRC2315117518			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208829711	CNPJ 30.877.802/0001-45	Data de Ato Constitutivo 09/07/2018	Início de Atividade 14/06/2018		
Endereço Completo Rua INACIO KARPINSKI, Nº 291, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85055-050					
Objeto Social PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM ATIVIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E EMPRESAS ATIVIDADES DE PAISAGISMO ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRESTACAO DE SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/04/2021	20211994677	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 14:43:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JMAAJFL4.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

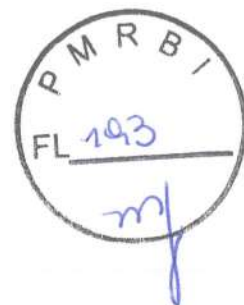
Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA	Protocolo: PRC2315117518
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

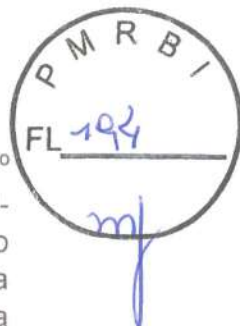
Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

30.877.802/0001 - 45  
STRAPASSON E ARAÚJO  
LTDA  
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805  
BONSUCESSO  
CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 08 de Março de 2023.

**DANIELA MARIA STRAPASSON**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 038.530.869-85**  
**RE: 906.837.213-5 SSP/RS**

# PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SÓCIO



A empresa 2RB comercio de alimentos, inscrito no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, sito à Avenida Alvorada,62,sala 02 , CEP nº 85390-000, Virmond, Estado do Parana, neste ato, representada pelo proprietário Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, Casada, do comércio, inscrito no CPF nº 008.299.139-12 Carteira Nacional de habilitação N 01020825249,expedida pelo DETRAN-PR residente e domiciliado à rua nunes machado,48,condominio Colina dos Frades,Bairro Colonia dona luiza Ponta Grossa /PR, CEP nº 84045-903 nomeio e constituo meus bastante procuradores Vanderlei Segundo, brasileiro, natural do Parana, Solteiro, Administrador, portador do C.P.F. sob nº 071.793.889-12 e C.I. sob nº. 10523419-8 SSP-PR, residente e domiciliado á Rua General Ozorio ,SN , Municipio de Virmond,Estado do Parana, CEP 85390-000, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele: (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de Virmond e a sua Prefeitura Municipal, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;Comprar e Vender (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas. Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO.(e) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procuradorcom poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ponta Grossa / PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

FIRMA RECONHECIDA  
4º TABELIONATO

*Raquel Serraglio Braganholo Oliveira*

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
CPF nº 008.299.139-12

*mj*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Roberto José Xwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*S*



P M R B I  
FL 196  
m

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
<b>RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA</b>	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE – 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**

K M R B I  
FL 197  
mj

2

**CNPJ 12.050.384/0001-36**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, com a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Raquel Braganholo Oliveira

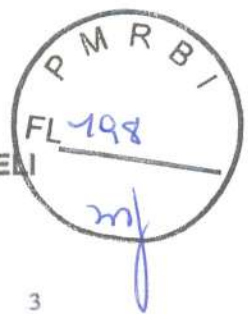
mj      [assinatura]      [assinatura]      [assinatura]      [assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
**NIRE - 412.06779767**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**



3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
<b>RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA</b>	100,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Segundo:** A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Raquel Braganholo Oliveira*

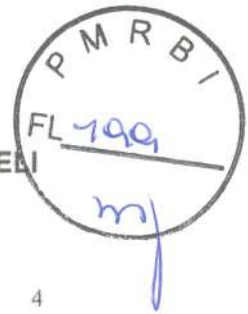
*mf*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA  
NIRE – 412.06779767  
CNPJ 12.050.384/0001-36



4

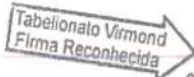
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Virmond, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 29 de novembro de 2018.



*Raquel S.B. Oliveira*

*Raquel S.B. Oliveira*

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

P M B I  
FL 200  
m



**SERVICO DISTRI TAL DE VIRMOND**

Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas  
JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado

Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1435 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de:  
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA,  
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA

Em test<sup>o</sup> de verdade Virmond - PR, 26/12/2018

*[Handwritten signature]*  
Funarpen Selo Digital Nº 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Oficial e Tabelião  
Av. Rui Barbosa - 191  
F (42) 3618-1435  
CEP 85.390-000  
Virmond - PR  
Jonas Francisco de Souza

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

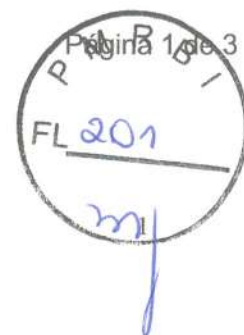


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.  
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900392480. NIRE: 41600818717.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Página 1 de 3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI**  
**2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**  
**NIRE – 416.00818717**  
**CNPJ 12.050.384/0001-36**



**RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; na qualidade de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00818717 em 29.01.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual alterar o ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, **passando a ser:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 51 - Bairro Centro, CEP 85390-000

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar, **passando a ser:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
NIRE – 416.00818717  
CNPJ 12.050.384/0001-36**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ato constitutivo que não colidirem com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Virmond, 08 de dezembro de 2021.

Raquel Serraglio Braganholo Oliveira

A collection of handwritten signatures in blue ink. At the top center is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures, including one that appears to be "R34" and another that looks like "S".



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00829913912	RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 14:05 SOB Nº 20218272618.  
PROTOCOLO: 218272618 DE 08/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108997438. CNPJ DA SEDE: 12050384000136  
NIRE: 41600818717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.  
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

P M R B I  
FL 204  
m/



**PR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2175379847  
O TERMO NACIONAL  
VÁLIDA EM TODO

NOME: MAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOTO OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICAD.º EMISSOR/AUF: 71551024 - SEESP - PR

CPF: 008.299.139-12 DATA NASCIMENTO: 21/09/1981

FILIAÇÃO: LEVINO BRAGANHOTO  
IRMA SERRAGLIO BRAGANHOTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

N.º REGISTRO: 0.020825249 VALIDADE: 28/11/2025 1.ª HABILITAÇÃO: 29/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO: 30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64871205542  
PR918992818

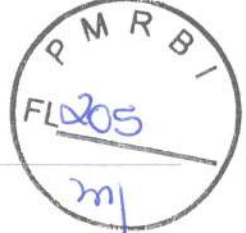
PARANÁ

DE NATRAN CONTRAN

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
VANDERLEI SEGUNDO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
105234198 - SESP - PR

CPF  
071.793.889-12

DATA NASCIMENTO  
13/09/1990

FILIAÇÃO  
CASEMIRO NIESESKI SEGUNDO  
VERONICA SEGUNDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO  
04617944404

VALIDADE  
28/11/2023

1ª HABILITAÇÃO  
16/04/2009

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vanderlei Segundo*

LOCAL  
VIRMOND, PR

DATA EMISSÃO  
28/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87187650613  
PR915458926

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796261556

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023- PMRBI.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

2Rb Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 12.050.384/0001-36, com sede na Rua XV de novembro, 51 centro Virmond parana , declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sobo regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- ( ) Microempresa
- (x) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

Virmond, 08 de Março de 2023.

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I. E. 905.22424-76  
Av. XV de Novembro, 51 - Centro  
CEP 85390-000 - Virmond-PR

  
Vanderlei segundo

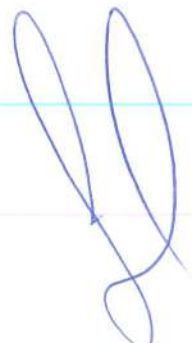










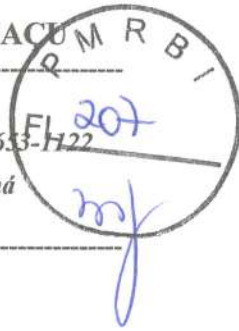




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3633-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 11/2023- PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2023- PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

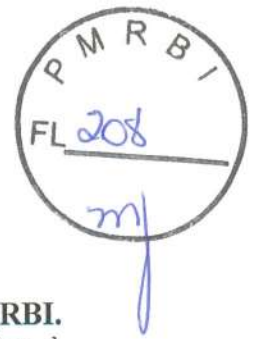
Virmond, 08 de Março de 2023.

(assinatura e carimbo do CNPJ)

Vanderlei segundo

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I. E. 905.22424-76  
Av. XV de Novembro, 51 - Centro  
CEP 85390-000 - Virmond-PR

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



**ANEXO III**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

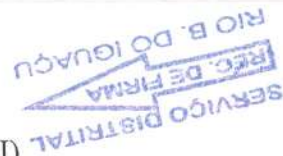
**Modelo de Carta de Credenciamento**

Indicamos o (a) Sr.(a) Arthur Manoel Bittencourt, portador da cédula de identidade n°. 12859767-0, Órgão expedidor SESP/PR, CPF n°. 074.426.599-18 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Fevereiro de 2023.

VILMA NASCIMENTO

*Vilma Nascimento*  
(assinatura e carimbo do CNPJ)



*mf*  
*134*

*[Handwritten signature]*

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

<p><b>FUNARPEN</b></p>  <p><b>SELO DIGITAL</b> F669X.a4qtQ.rGnKT ID8R2.4zpLs <a href="https://selo.funarpen.com.br">https://selo.funarpen.com.br</a></p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a> *****</p> <p>Reconheço a assinatura por semelhança de: <b>Vilma Nascimento Bittencourt</b>, do que dou fé. Hora: 15:23</p> <p>Em teste _____ da verdade. 28 de fevereiro de 2023.</p> <p><i>Robson Posselt</i> - Secretário e Substituto Legal</p>
---	---



*[Handwritten signatures and marks]*

P M R B I  
FL 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.055.339 8

NOME: **VILMA NASCIMENTO**

FILIAÇÃO: **ARTUR ANTONIO DO NASCIMENTO**  
**BALBINA CALIXTO DO NASCIMENTO**

DATA DE NASCIMENTO: **22/01/1962** NATURALIDADE: **PARAÍSO DO NORTE/PR**

CIDADE: **PARANÁ** DATA: **19/01/1984**

Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

PO. EDSON MACHADO

Edson Machado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Serviço Distrital**  
**Rio Bonito do Iguaçu PR**  
**Fone/Fax 42 3653 1130**

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

28 FEV 2023

Robson Posselt  
Escr. Jureamentado  
Port. 16/2022



C/C

NASCIMENTO: **22.01.62** INSCRIÇÃO NO CPF: **452 798 969 34**

CONTRIBUINTE: **VILMA NASCIMENTO**

Edson Machado e Silva  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



**Serviço Distrital**  
**Rio Bonito do Iguaçu PR**  
**Fone/Fax 42 3653 1130**

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

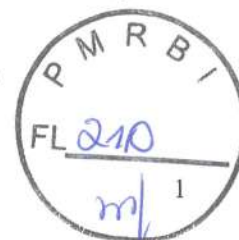
28 FEV 2023

Robson Posselt  
Escr. Jureamentado  
Port. 16/2022



Handwritten signatures and marks: a large signature, the number '234', and other scribbles.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



**VILMA NASCIMENTO** – brasileira, natural de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná; única sócia componente, **resolve constituir uma Sociedade Empresaria Unipessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1052 e seus Parágrafos 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.785 de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** e terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da **Sociedade Empresária Unipessoal** será: Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de bebidas; Serviços de digitação, arquivamento, conferência de documentos e elaboração de planilhas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

**Demonstração da Composição do Quadro Societário**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
VILMA NASCIMENTO	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table. On the left, there is a signature that appears to be 'm'. In the center, there are initials 'AB' and a signature. On the right, there are two more signatures. At the bottom right corner, there is a large handwritten number '5'.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:**  
**VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa será administrada pela sócia **VILMA NASCIMENTO**, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sócia **VILMA NASCIMENTO** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

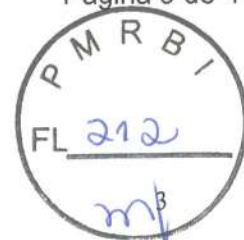
**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao sócio. Podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao sócio, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Declara a sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros,

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

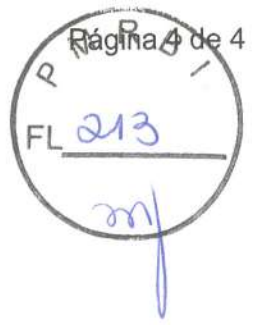
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2.021.

**VILMA NASCIMENTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

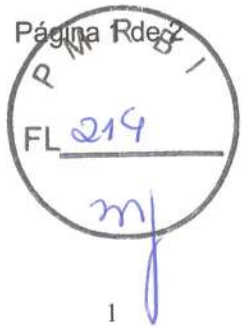
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 16:28 SOB Nº 41210384178.  
 PROTOCOLO: 217712738 DE 18/11/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108448825. CNPJ DA SEDE: 44291351000174.  
 NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.  
 VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. – 44.291.351/0001-74  
NIRE – 412.10384178**



**VILMA NASCIMENTO** – brasileira, natural de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná; única sócia da empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-00, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.10384178, inscrita no CNPJ sob n. 44.291.351/0001-74, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual, alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato de constituição **onde era:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000, **passando a ser:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, 1147, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2.021.

**VILMA NASCIMENTO**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Vilma Nascimento.

A handwritten signature in blue ink, possibly representing another party or a witness.

A handwritten signature in blue ink, possibly representing another party or a witness.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 14:02 SOB N° 20217828973.  
PROTOCOLO: 217828973 DE 22/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108516332. CNPJ DA SEDE: 44291351000174  
NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.  
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

5



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 11/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS , CNPJ/MF nº. 44.291.351/0001-74, AV XV DE NOVEMBRO, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

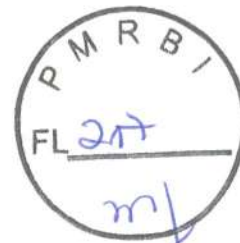
Rio Bonito do Iguaçu , 03 de Março de 2023.

*Julma Nasimyb*  
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE  
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANA



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de Março de 2023.

VILMA NASCIMENTO

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE  
CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA

AB14



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41105157183**

**CNPJ: 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

1 de 4

**ELEMAR LUIZ GIEHL**, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41105157183** em **28/08/2000** e no **CNPJ/MF** sob o número **04.028.516/0001-03**, alteração sob nº **20044547250** em **06/01/2005** e alteração sob nº **20200484990** em **07/02/2020**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão, Comercio Varejista de Gelo, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem; partes e peças.

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento.

*Elemer Luiz Giehl*

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

*mj*  
*[Handwritten signatures and initials]*

P M R B  
Página 2 de 6  
FL 219  
m

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41105157183**

**CNPJ: 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

2 de 4

**Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41105157183**

**CNPJ: 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraidier, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguazu – PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraidier , nº 871, Centro – Rio Bonito do Iguazu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105157183 em 28/08/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03 e alteração sob nº 20044547250 em 06/01/2005 ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **ELEMAR LUIZ GIEHL** .

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

C.é. conhecimento de  
firma está na última  
página deste documento.

*Elemar Luiz Giehl*

*m*  
*S314*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41105157183**

**CNPJ: 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

3 de 4

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual** tem sua sede no seguinte endereço: Rua Heitor Safraider, nº 871, centro - Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual** tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão, Comercio Varejista de Gelo, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças.

**Cláusula Quinta - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.**

**Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.**

O reconhecimento de  
firma está na última  
página deste documento.  
ELEMAR LUIZ GIEHL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41105157183**

**CNPJ: 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

4 de 4

**Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Nona - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

*Elemar Luiz Giehl*  
**Elemar Luiz Giehl**

**Empresário**

RIO BONITO DO IGUAÇU  
REG. DE EMPRESAS  
SERVIÇO DISTRICTAL

134

FL 222



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçú -  
Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio  
Bonito do Iguaçú - PR - Fone: 042 3653-  
1130. cartorioProvin@hotmail.com \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de:  
Elemar Luiz Giehl, do que dou fé. Hora:  
15:08

Em teste *[Signature]* da verdade.  
22 de fevereiro de 2023.

*[Signature]*  
Roberto Giehl - Escrivão e Substituto Legal

*[Handwritten signatures and marks]*

me

*[Large signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

5



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039166, registrado em 13/02/2015, inscrito no CPF nº 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:45 SOB Nº 20231092431.  
PROTOCOLO: 231092431 DE 17/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302586908. CNPJ DA SEDE: 04028516000103.  
NIRE: 41105157183. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.  
ELEMAR LUIZ GIEHL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P M R B I  
FL 224  
m

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ELEMAR LUIZ GIEHL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF: **3247943-0** **SESP** **PR**

CPF: **589.461.449-04** DATA NASCIMENTO: **15/11/1957**

FILIAÇÃO: **ANTONIO JOSE GIEHL**  
**ANGELA GIEHL**

PERMISSÃO:  ACC  CAT. INF: **B**

Nº REGISTRO: **00273955445** VALIDADE: **25/03/2027** 1ª HABILITAÇÃO: **06/02/1998**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2370375848

ASSINATURA DO TITULAR: *Elomar Luiz Giehl*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **25/03/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 45144145450  
PR921297028

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
*08/03/2022*  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten mark]*



**ELEMAR LUIZ GIEHL**

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03  
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu – PR  
Fone: (042) 3653-1438

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

ELEMAR LUIZ GIEHL, CNPJ/MF nº. 04.028.516/0001-03 RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, de 09 de março de 2023.

*Eleamar Luiz Giehl*  
**ELEMAR LUIZ GIEHL**

**CNPJ 04.028.516/0001-03**

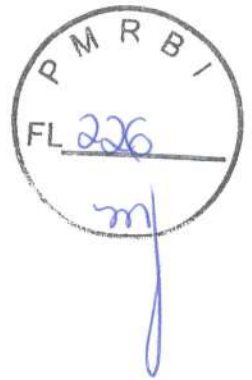
**ELEMAR LUIZ GIEHL**

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO  
86.348-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Adriane Bernardi Bianchini  
Contadora  
CPF N° 941.374.098-00  
CNPJ N° 03918610-5

*Adriane Bernardi Bianchini*

*ABG mj*  
*[Signature]*



**ELEMAR LUIZ GIEHL**

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03  
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu – PR  
Fone: (042) 3653-1438

**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias e departamentos.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de março de 2023.

*Elemar Luiz Giehl*  
**ELEMAR LUIZ GIEHL**

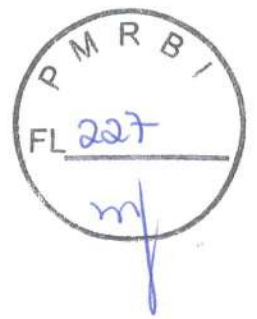
**CNPJ 04.028.516/0001-03**

**ELEMAR LUIZ GIEHL**

**RUA VEREADOR HEITOR SAFRIDER, 871 CENTRO  
85363-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

*m*  
*1316*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*5*



ANEXO III

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 11/2023-PMRBI.**

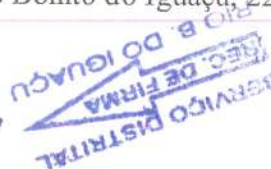
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) ADILSON MARCOS VOZNEI, portador da cédula de identidade nº.7.092.925-2, Órgão expedidor SESP, CPF nº880.361.979-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.

*Michellen Viau Voznei*  
MICHELLEN VIAU VOZNEI  
CPF:079.010.129-78  
SOCIO ADMINISTRADOR



CNPJ 22.649.921/0001-12

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

AV XV DE NOVEMBRO, 1096, SALA 01 VITÓRIA  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU



Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura por semelhança de: Michellen Viau Voznei, do que dou fé.  
Hora: 10:57  
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
23 de fevereiro de 2023.

*Robson Posselt*  
Robson Posselt - Escrivão e Substituto Legal



*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 E ABERTURA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 18602 9209

ADILSON MARCOS VOZNEI

SOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 7092925-2 SESP PR

OF. 880.361.979-87 DATA NASCIMENTO  
 12/12/1975

FILIAÇÃO  
 NILSON FERNANDO VOZNEI  
 CATIA IRIETE VOZNEI

PERMISSÃO ACZ CRT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO 03221612646 VALOR DE 13/11/2023 (\*) HABILITACÃO 10/03/2004

RESERVAÇÃO

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 29/03/2019

PARANÁ

PROIBIDO FALAR AO CAR  
 1860269209

PRM R B I  
 FL 228  
 m



Serviço Distrital  
 Rio Bonito do Iguaçu PR  
 Fone/Fax 42 3653 1130

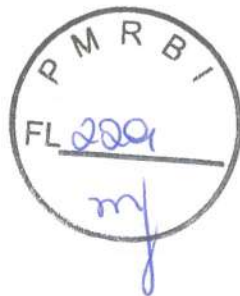
A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

23 FEV 2023

Robson Posselt  
 Escr. Juramentado  
 Port 16/2022

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932  
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



VALDIR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/02/1978, portador do RG nº 6.677.562-3 SSP/PR e CPF nº 980.242.219-34, residente e domiciliada à Rua Alexandre Gusmão, nº 573, Bairro São Cristóvão, Pato Branco - PR, CEP 85.508-226, e MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o sócio VALDIR DE OLIVEIRA, o qual possuía, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), as quais cede e transfere neste ato à título de venda para a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, acima qualificada.

Parágrafo único – o sócio VALDIR DE OLIVEIRA, da pelo presente instrumento, plena geral e irrevogável quitação a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI da importância recebida no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a cláusula quinta do contrato social por transformação de empresário que passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em face da alteração ora procedida a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

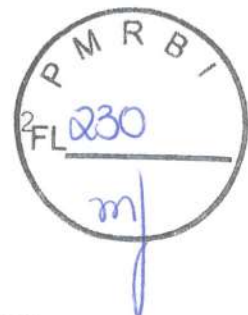
*Valdir oliveira michellen*

*m* *Valdir* *A34* *S*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*S*



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica alterada a cláusula oitava do contrato social por transformação que passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelo sócio MICHELLEN VIAU VOZNEI, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

**CLÁUSULA SEXTA** – *Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, empresária, solteira, nascida em 01/09/1997, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, casa, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, portador do RG nº 13.396.651-0 SSP/PR e CPF nº 079.010-129-78, única sócia componente da sociedade empresária que gira sob o nome de MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, com registro na JUCEPAR sob nº 41208797932 em 08/05/2018, e última alteração sob nº 20183331133 em 30/07/2018, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade de prazo de duração indeterminado denomina-se MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela

m/



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Valéria michellen

S



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932  
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), iniciando suas atividades em 15/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Guarapuava – PR, à Avenida XV de novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, Rio Bonito do Iguauçu – PR, CEP 85.340-000

Parágrafo Único – A sociedade por resolução dos quotistas poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos alimentícios (minimercado); comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serviços de terraplanagem e movimentações de terra; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e fica da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Em face da alteração ora procedida a sócia MICHELLEN VIAU VOZNEI, tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário a empresa.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pelo sócio MICHELLEN VIAU VOZNEI, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração da sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

*Michellen*

*m* *3* *1346* *S*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932

## 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA** – Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida nesse artigo.

**CLÁUSULA NONA** – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

**Parágrafo Segundo** – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvadas as disposições legais e regulamentares.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotista especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer a exercer o seu direito de defesa.

*Valter Michelan*

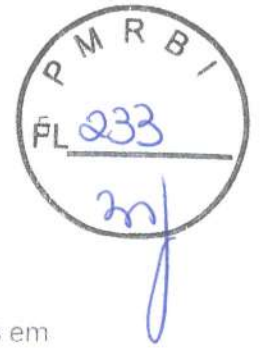
*[Handwritten signatures in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLADO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresapril.pr.gov.br

*5*



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932

## 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – Obedecidas, às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Em caso da dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Nas omissões do presente contrato social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O Administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer ação a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

*Michelle Michellen*

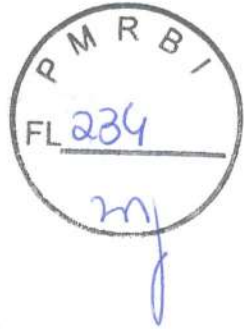
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*



MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA  
CNPJ: 22.649.921/0001-12  
NIRE 41208797932

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava, 22 de agosto de 2019.



*Michellen Viau Voznei*  
MICHELLEN VIAU VOZNEI

*Valdir de Oliveira*  
VALDIR DE OLIVEIRA

Cartório  
Provint

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**  
xp3a9.e0X3K.RC6w0  
83Hsd.rU2HC  
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com)

Reconheço a assinatura autenticada de Valdir de Oliveira, do que dou fé. Hora: 09:38.  
Em teste *[assinatura]* da verdade.  
19 de setembro de 2019.

*[assinatura]*  
Marcelo Ricardo Provin - Escrevente



**CARTÓRIO VITORASSI**

Serviço Notarial e Registral  
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR

Notária e Registradora - ZULEIKA HAICK VITORASSI  
Endereço: Rua XV de Novembro, 7266 - CEP: 85010-000 - Guarapuava-PR  
Fones: (42) 3373-2244/3622-1566 E-mail: [cartoriovitorassi@notarial.com](mailto:cartoriovitorassi@notarial.com)

SELO ZhME3.yTXd8.9yok7. Controle: EHhsj.KsDxT

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:

MICHELLEN VIAU VOZNEI. Dou fé. Guarapuava-PR

26/09/2019

Em Teste *[assinatura]* da verdade

Guilherme Souza de Araujo GAVA - Escrevente



*[assinatura]*

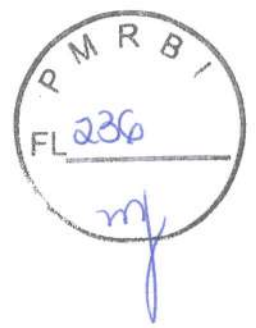
*[assinaturas]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:10 SOB Nº 20194716961.  
PROTOCOLO: 194716961 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904656180. NIRE: 41208797932.  
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[assinatura]*



ANEXO V

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 102/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

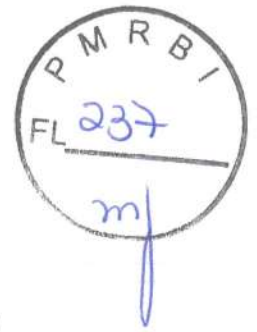
Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.

*Michellen Viau Voznei*  
MICHELLEN VIAU VOZNEI  
CPF:079.010.129-78  
SOCIO ADMINISTRADOR

**CNPJ 22.649.921/0001-12**

**MICHELLEN VIAU VOZNEI  
& CIA LTDA**

**AV XV DE NOVEMBRO, 1090, SALA 01 VISTA AEREA  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU**



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 22.649.921/0001-12, AV XV DE NOVENBRO, 1090, VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.

Michellen Viau Voznei  
MICHELLEN VIAU VOZNEI  
CPF: 079.010.129-78  
SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 22.649.921/0001-12

MICHELLEN VIAU VOZNEI  
& CIA LTDA

AV XV DE NOVENBRO, 1090, SALA 01 VISTA ALEGRE  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA LARANJEIRAS**

Jorge Lime de Oliveira

Agente Delegado

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorio@nova-laranjeiras.pr.gov.br

FL 238  
 Folha: 059/060

Livro: 26-  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 Roberto José Knapis  
 Oficial Administrativo  
 Decreto 674/1999

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME A FAVOR DE SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (10/08/2018), nesta Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME**, Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.655.261/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41 1 0815279-4 com sua ultima alteração cadastral arquivada em 04/12/2016, sob nº 20167534726 com sede à Estrada Peiquerê, s/nº, Paiquerê em Nova Laranjeiras-PR neste ato representada nos termos, por sua Gerente Proprietária **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/12/199, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **10.348.455-3/SSP/PR**. inscrita no CPF/MF sob nº **070.135.129-23**, residente e domiciliada à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, maior e capaz, nascido 23/09/1992, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **10.412.349-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **072.509.669-10**, residente e domiciliado à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; ao qual confere: Poderes para representar o outorgante perante a Prefeituras Municipais, Órgãos do Governo Estadual e Governo Federal, em suas Secretarias, Departamentos, Autarquias, Repartições; bem como perante a Empresas Privadas; tudo no que se refere às Licitações; concordar com todos seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, pretar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; podendo para tanto, acessar eletronicamente ou não, solicitar e ou retirar o Edital, protocolar, apresentar e retirar documentos e afins, assinar recibos, protocolos, acompanhar e se promunciar em licitações, sejam presenciais e ou eletrônicos, dar lances, impugnar atos contrários; podendo ainda acompanhar, fiscalizar, vistoriar e interditar obras e medições; enfim tudo o que se refere às licitações, bem como a execução do processo licitado, não podendo substabelecer, mas praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente terá validade de 05 anos.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado sob Nº 338/2018, nesta data. Eu, (a.), Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$ 18,56 Guia nº 14000000003865156-0, quitada em 10/08/2018, ISSQN 5% R\$ 3,71, FADEP R\$ 3,71 - Total: R\$ 101,01. Selo Digital N° u3wAj.Ka3Yr.UOpTR, Controle: Pftuk.6szsJ. Nova

INSALOMUS 25 ANOS  
 em www.insalonus.com.br

2 4 234



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DISTRIITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira  
Agente Delegado



Livro: 26-P

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorio@nova-laranjeiras.pr.gov.br - Folha: 059/060

Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018. (aa.) IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, Gerente Proprietária da Outorgante. Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada. Ato devidamente protocolado sob N° 338/2018, nesta data. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Simone Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste [Assinatura] da Verdade

Nova Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018

[Assinatura]  
**Simone Cristina Meurer**  
Auxiliar Juramentada

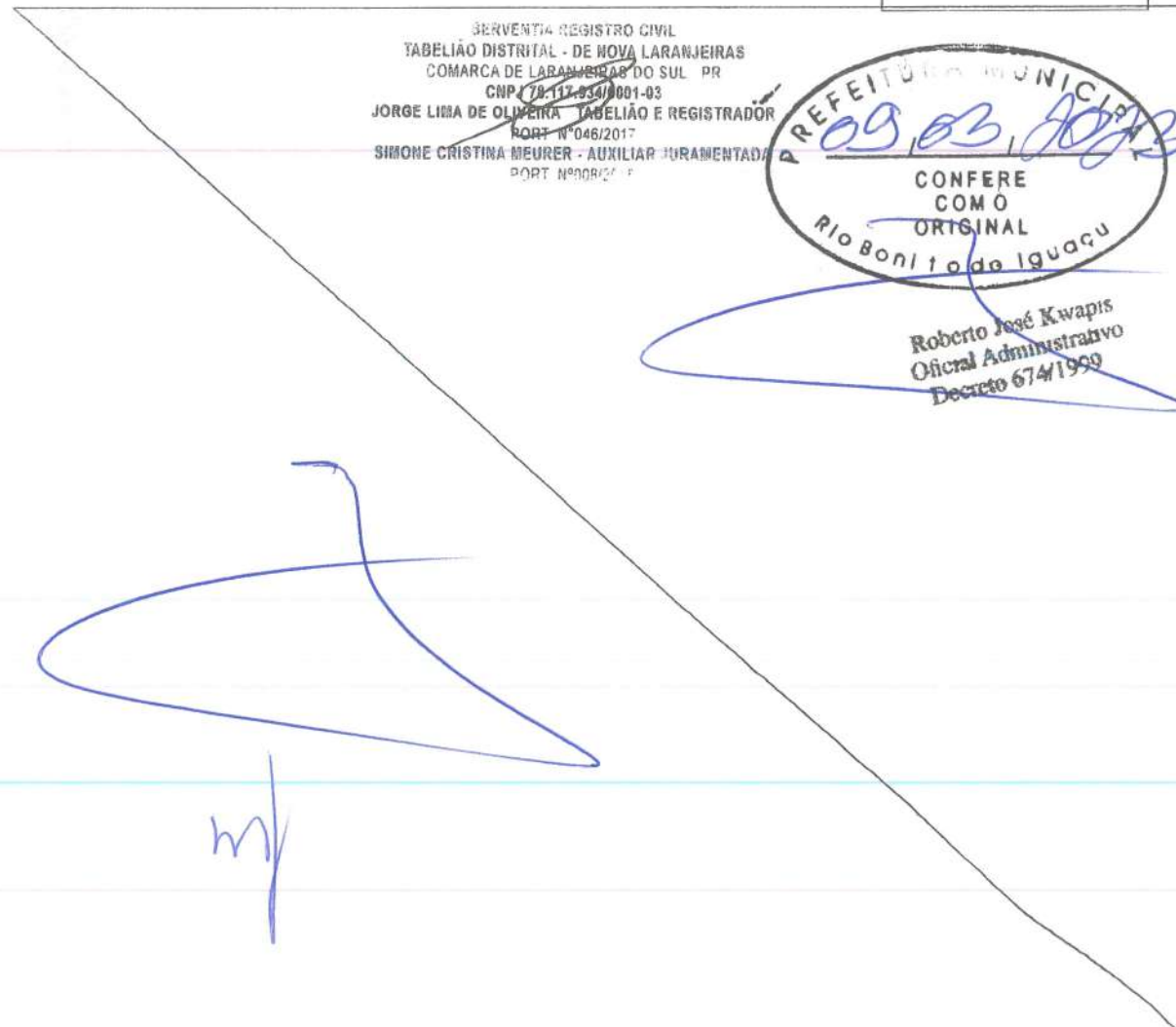
Simone Cristina Meurer  
RG N° 10.292 356-1

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
u3wAj.Ka3Yr.UOpTR  
Controle:  
Pftuk.6szsJ  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA REGISTRO CIVIL  
TABELIÃO DISTRIITAL - DE NOVA LARANJEIRAS  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
CNPJ 179.117.934/001-03  
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - TABELIÃO E REGISTRADOR  
PORT N° 046/2017  
SIMONE CRISTINA MEURER - AUXILIAR JURAMENTADA  
PORT N° 008/2017



[Assinatura]  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



CONSULTE O SÍMBOLO DA  
VALIDADE EM: [www.cartorio.net](http://www.cartorio.net)

[Assinaturas manuscritas]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

P M R B I  
FL 240

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (semelhante ao CNPJ) XXX		VALOR DA FICHA (somente para os setores de 01/02) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) <b>IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI</b>			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		NÍVEL DE ESCOLA (completo)	
FILHO DE (pai) IVO DA SILVA		(mãe) NELZA MARIA TERRES DA SILVA	
RACIONALIZADO (data de nascimento) 09/12/1991		RACIONALIZADO (data de nascimento) 10/04/1953	
ESCRITÓRIO (nome de identificação - somente no caso de escritório) XXX		UF PR	
RACIONALIZADO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - rua, nr, etc) ESTRADA PAIQUERE		MUNICÍPIO Nova Laranjeiras	
CATEGORIA XXX		CATEGORIA DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) 000367 - Nova Laranjeiras	
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua entre registros de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO <b>IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI</b>			
RACIONALIZADO (rua, nr, etc) ESTRADA PAIQUERE		MUNICÍPIO SN	
CATEGORIA SALA 01		CATEGORIA DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) 000367 - Nova Laranjeiras	
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em reais) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4744003, 4744009, 4751201, 4753900, 4753903, 4759009, 4761003, 4763601, 4772300, 4781400, 4789005, 5611203, 5611203		Descrição do CNAE <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCENARIAS E ARMAZÉNS; BARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE</b>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 29/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Iara Terres da Silva Dambroski</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>02 DEZ 2016</b>		AUTENTICAÇÃO  PR116000546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

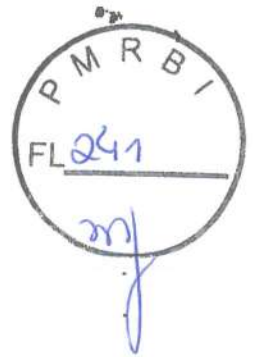


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SISE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.  
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602742586. WIRE: 41108152794.  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no Imposto, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Selo Digital Nº ctwaec.9C226.185g7-4758r.yfPS

Valido esse selo em http://www.pra.pr.gov.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital  
Reconheço verdadeira a assinatura indicada da IARA TERRES  
DA SILVA DAMBROSKI \*0002\*F1ZA3WI7V-010968-10. Dou fé.  
Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,38, Selo  
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66

Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 08:30:09h.

Em Teste *[Signature]* de Verdade



*[Signature]*



*[Signature]*

*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.  
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602742586. WIRE: 41108152794.  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Signatures]*



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2



NOME DA IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (quando houver em outro endereço e cidade)	
XXXX		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		NOME DO MARIDO (quando casado)	
Feminino		Conceição Pereira	
FILHO DE (s)		(s) (s)	
IVO DA SILVA		MELIZA MARIA TERRES DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Cidade nativa	
09/12/1991		ESP	
IDENTIDADE (RG)		UF	
183484553		PR	
NASCIMENTO POR (forma de constituição - somente no caso de menor)		CPF	
XXXX		070.135.129-23	
ENDEREÇO NA (Cidade/Estado) - rua, av, etc)		MUNICÍPIO	
ESTRADA PAQUERE		SN	
CAMPUS POSITIVO		Código do Município (Nº de Junta Comercial)	
XXXX		006367 - Nova Laranjeiras	
MUNICÍPIO		UF	
Nova Laranjeiras		PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
000 - INSCRIÇÃO		XXXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
000(1) - INSCRIÇÃO		XXXX	
NOME EMPRESARIAL			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
LOCALIDADE (rua, av, etc)		MUNICÍPIO	
ESTRADA PAQUERE		SN	
CAMPUS POSITIVO		Código do Município (Nº de Junta Comercial)	
SALA 01		006367 - Nova Laranjeiras	
MUNICÍPIO		Código de inscrição (PJ/EAN)	
Nova Laranjeiras		ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
25.000,00		vinte e cinco mil reais	
Código de Atividade Econômica (CNAE Principal)		Descrição de Atividade	
4712100		EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
29/11/2016		XXXX	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
29/11/2016		LIBRO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 3 - NÃO	
LIBRO DA JUNTA COMERCIAL		LIBRO DA JUNTA COMERCIAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

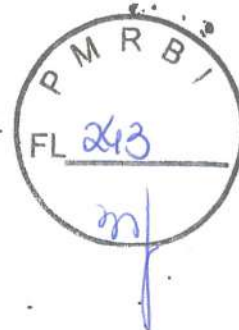
\* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.  
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602742586. NIRE: 41108152794.  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2016  
www.empresasfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital Nº 10mc.9ca25.a0d7-a158c.yyps  
Valido esse selo em <http://www.tre.br>  
**Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital**  
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**. 0002-F1Z3785K0-810871-78. Dou fé.  
Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60. Funrejus: R\$1,98. Selo Funerpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66.  
Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 09:29:42h.  
Em Teste ff da Verdade

*ff*  
*Iara*



*mj*

*[Large signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.  
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602742586. NIRE: 41108152794.  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

P M R B I  
FL 254  
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME  
**SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**

DOC. IDENTIDADE / CIGL. EMISSOR / UF  
10412349-0 BRSP PR

DATA NASCIMENTO  
23/09/1992

CPF  
072.509.669-10

FILIAÇÃO  
JOSE ALCIDES DAMBROSKI  
JUCIMARI FERGER  
DAMBROSKI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. AD

VALIDADE 07/12/2031 1ª HABILITAÇÃO 30/12/2010

NP REGISTRO 05113399265

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Sidinei Junior Dambroski*

DATA EMISSÃO 10/02/2022

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

54446005125  
PR920748889

PROVIDO PLASTIFICAR  
2348900575

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2348900575

PREFEITURA MUNICIPAL  
09/03/2022  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito de Iguaçu  
Roberto José Kawapit  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

m

2346

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME**  
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:  
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-  
999974175. Email: Junior\_sidinei15@hotmail.com



**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI -ME, CNPJ/MF nº. 26.655.261/0001-33, ESTRADA PAIQUERE, ZONA RURAL, NOVA LARANJEIRAS - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( X ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

NOVA LARANJEIRAS, 08 de março de 2023.

*Iara Terres da Silva Dambroski*  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME  
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski  
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME  
CNPJ: 26.655.261/0001-33  
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE  
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME			Protocolo: PRC2314758070
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108152794	CNPJ 26.655.261/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/12/2016	Início de Atividade 29/11/2016
<b>Endereço Completo</b> Estrada PAIQUERE, Nº SN, SALA 01, PAIQUERE-Nova Laranjeiras/PR- CEP85350-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; BARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.			
<b>Capital</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	<b>Status</b>
<b>Data</b> 04/12/2016	<b>Número</b> 20167534726	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>ATIVA</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Nome do Empresário: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI</b>			
<b>Identidade:</b> 103484553		<b>CPF:</b> 070.135.129-23	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

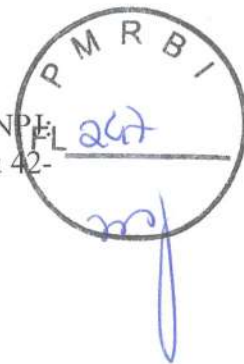
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 08:23:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHG9YVV.



PRC2314758070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME**  
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ: 26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175. Email: Junior\_sidinei15@hotmail.com



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 11/2023-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

NOVA LARANJEIRAS, 08 de março de 2023.

*Iara Terres da Silva Dambroski*  
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME  
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski  
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME  
CNPJ: 26.655.261/0001-33  
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE  
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

A large, stylized blue signature is written across the middle of the page. Below it, there are several smaller blue signatures, including one that appears to be 'me' and others that are more abstract scribbles.



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**

CNPJ 26.655.261/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Fevereiro de 2023, 10:48:09

*[Assinatura manuscrita]*  
ALEXSON PAULENA



*[Assinaturas manuscritas em azul]*